

Quarta-feira, 15 de Maio de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5772

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Fazenda

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019**

Processo Nº: 04.000315.19.55

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (vidros, material hidráulico, granito, eletrodo, disco de corte e disco de desgaste e outros).

**LOTE 1 – LUVA, JOELHO E REPARO - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, nos termos estabelecidos no edital.**

Em 08/04/19, o licitante FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP foi o arrematante do lote com o valor global estimado de R\$ 20.957,16.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se a sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), a empresa apresentou sua proposta no valor global de R\$ 20.957,00.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto ofertado e à compatibilidade do preço apresentado com o limite aprovado para este gasto, confirmou-se a classificação da proposta da FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.

Por ter atendido a todas as exigências do edital, a empresa FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP foi declarada vencedora do lote.

Nos termos do subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP no valor global estimado ofertado de R\$ 20.957,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta e sete reais).

**LOTE 2 – ADESIVO, GESSO EM PÓ E MASSA PARA VEDAÇÃO - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, nos termos estabelecidos no edital.**

Encerrada a etapa de lances deste lote, a ordem de classificação dos licitantes foi a seguinte: VERTICE DISTRIBUIDORA EIRELI – ME - R\$ 46.987,00; PREMIUM DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 47.800,00; CSS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - R\$ 86.000,00; FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP - R\$ 99.499,35; LEANDRO LUIZ LEAL SILVA – ME - R\$ 99.500,00; CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA – EPP - R\$ 100.000,00 e CONSTRUMARLA CAJURU LTDA – EPP - R\$ 111.000,00.

Em razão de todos os interessados terem ofertado para o lote valores superiores ao aprovado para o gasto (R\$ 43.330,00), nos termos do artigo 4º, inciso XVII da Lei Federal nº: 10.520/02, foi solicitada a todos a possibilidade de apresentação de nova proposta mais vantajosa ao Município dentro do valor estipulado para esta possível contratação. Não tendo sido ofertada nenhuma proposta dentro do valor aceitável pela Administração, todos os participantes do lote foram desclassificados, resultando o lote em FRACASSADO.

**LOTE 3 – VIDRO TEMPERADO 6 MM - COTA PRINCIPAL, nos termos estabelecidos no edital.**

Em 08/04/19, o licitante DIVINE VIDROS DE SEGURANCA LTDA - EPP foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado estimado de R\$ 120.000,00.

Em 15/04/19, licitante DIVINE VIDROS DE SEGURANCA LTDA – EPP foi inabilitado por não atender ao subitem 13.1.2.4 – não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial, partes integrantes do Balanço na forma de escrituração contábil digital (ECD) e desclassificado por não atender ao subitem 12.3.1. – não apresentou a Declaração de beneficiário da Lei Complementar nº: 123/2006, conforme modelo Anexo III, no caso de beneficiário (o licitante se encontra enquadrado no segmento EPP no site licitacoes-e).

Nesta mesma data, o licitante CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 124.560,00, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se a sua habilitação.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto ofertado e à compatibilidade do preço apresentado com o limite aprovado para esta gasto, confirmou-se a classificação da proposta da CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO EIRELI.

Por ter atendido a todas as exigências do edital, a empresa CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO EIRELI foi declarada vencedora do lote.

Nos termos do subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO EIRELI no valor global estimado ofertado de R\$ 124.560,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

**LOTE 4 – VIDRO TEMPERADO 6 MM - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE Nº 03, nos termos estabelecidos no edital.**

Em 08/04/19, o licitante VÉRTICE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado estimado de R\$ 39.870,00.

Em 15/04/19, licitante VÉRTICE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME foi inabilitado por não atender ao subitem 13.1.1.2 – não apresentou Balanço Patrimonial já exigíveis e apresentados na forma da lei (apresentou o Balanço Patrimonial do ano calendário de 2016); por não atender ao subitem 13.9 em relação ao Atestado de Capacidade Técnica (apresentou o Atestado em Cópia Simples) e desclassificado por não atender aos subitens 12.3.1 e 12.3.2 (não apresentou as Declarações de Beneficiário da LC 123/06 nem a de Elaboração Independente de Proposta). Nesta mesma data, o licitante FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 43.081,02, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se a sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), a empresa apresentou sua proposta no valor global de R\$ 43.080,00.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto ofertado e à compatibilidade do preço apresentado com o limite aprovado para esta gasto, confirmou-se a classificação da proposta da FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.

Por ter atendido a todas as exigências do edital, a empresa FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP foi declarada vencedora do lote.

Nos termos do subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP no valor global estimado ofertado de R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais).

LOTE 5 – VIDRO TEMPERADO 8 MM - COTA PRINCIPAL, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/04/19, o licitante DIVINE VIDROS DE SEGURANCA LTDA - EPP foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado estimado de R\$ 155.000,09.

Em 15/04/19, licitante DIVINE VIDROS DE SEGURANCA LTDA – EPP foi inabilitado por não atender ao subitem 13.1.2.4 - não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial, partes integrantes do Balanço na forma de escrituração contábil digital (ECD) e desclassificado por não atender ao subitem 12.3.1 - não apresentou a Declaração de beneficiário da Lei Complementar nº: 123/2006, conforme modelo Anexo III, no caso de beneficiário e licitante se encontra enquadrado no segmento EPP no site licitacoes-e.

Nesta mesma data, o licitante CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 156.489,00, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se a sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), a empresa apresentou sua proposta no valor global de R\$ 156.487,50.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto ofertado e à compatibilidade do preço apresentado com o limite aprovado para esta gasto, confirmou-se a classificação da proposta da CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP.

Por ter atendido a todas as exigências do edital, a empresa CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP foi declarada vencedora do lote.

Nos termos do subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP no valor global estimado ofertado de R\$ 156.487,50 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 6 – VIDRO TEMPERADO 8 MM - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE Nº 05, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/04/19, o licitante CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 52.789,00

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se a sua habilitação.

Nos termos do subitem 11.17 (se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor valor unitário apresentado), a empresa apresentou sua proposta no valor global de R\$ 52.162,50.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto ofertado e à compatibilidade do preço apresentado com o limite aprovado para esta gasto, confirmou-se a classificação da proposta da CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP.

Por ter atendido a todas as exigências do edital, a empresa CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP foi declarada vencedora do lote.

Nos termos do subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP no valor global estimado ofertado de R\$ 52.162,50 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE 7 – GRANITO TIPO CORUMBÁ, COR CINZA, ESPESSURA 02 CM - COTA PRINCIPAL, nos termos estabelecidos no edital.

CANCELADO

LOTE 8 – VIDRO TEMPERADO 8 MM - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE Nº 07, nos termos estabelecidos no edital.

CANCELADO

LOTE 9 – ELETRODO - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/04/19, o licitante ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA – ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 1.500,00.

Em 15/04/19, licitante ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA – ME foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital - não apresentou documentação e proposta no prazo estabelecido n o edital após convocação do pregoeiro.

Nesta mesma data, o licitante VÉRTICE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 1.700,00, passou a arrematante do lote.

Em 23/04/19, o licitante VERTICE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital - não apresentou documentação e proposta no prazo estabelecido n o edital após convocação do pregoeiro.

Nesta mesma data, o licitante JMD DISTRIBUIDORA LTDA ME, terceiro classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 1.799,99, passou a arrematante do lote.

Em 29/04/19, o licitante JMD DISTRIBUIDORA LTDA ME foi desclassificado, conforme mensagem postada no Chat de Mensagens do lote sob a seguinte alegação: "Prezados, após negociarmos com nosso fabricante a possibilidade de uma parceria durante 12 meses, com preços congelados, para que fosse possível nossa participação, recebemos uma resposta negativa. Sendo assim, peço que nos desclassifique".

Nesta mesma data, o licitante FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, quarto classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 1.976,90, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se a sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), a empresa apresentou sua proposta no valor global de R\$ 1.976,50.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto ofertado e à compatibilidade do preço apresentado com o limite aprovado para esta gasto, confirmou-se a classificação da proposta da FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.

Por ter atendido a todas as exigências do edital, a empresa FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP foi declarada vencedora do lote.

Nos termos do subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP no valor global estimado ofertado de R\$ 1.976,50 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

LOTE 10 – DISCO PARA CORTE - COTA PRINCIPAL, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/04/19, o licitante CONSTRUMARLA CAJURU LTDA - EPP foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado estimado de R\$ 18.000,00.

Em 15/04/19, licitante CONSTRUMARLA CAJURU LTDA - EPP foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital - não apresentou documentação e proposta no prazo estabelecido no edital após convocação do pregoeiro.

Nesta mesma data, o licitante VERTICE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 78.000,00, passou a arrematante do lote.

Em 23/04/19, o licitante VERTICE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital - não apresentou documentação e proposta no prazo estabelecido no edital após convocação do pregoeiro.

Nesta mesma data, o licitante CSS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, terceiro classificado com o valor global estimado de R\$ 78.390,00, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se a sua habilitação.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto ofertado e à compatibilidade do preço apresentado com o limite aprovado para esta gasto, confirmou-se a classificação da proposta da CSS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

Por ter atendido a todas as exigências do edital, a empresa CSS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI foi declarada vencedora do lote.

Nos termos do subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa CSS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI no valor global estimado ofertado de R\$ 78.390,00 (setenta e oito mil, trezentos e noventa reais).

LOTE 11 – DISCO PARA CORTE - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE Nº 10, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/04/19, o licitante CONSTRUMARLA CAJURU LTDA - EPP foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado estimado de R\$ 6.000,00.

Em 15/04/19, licitante CONSTRUMARLA CAJURU LTDA - EPP foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital - não apresentou documentação e proposta no prazo estabelecido no edital após convocação do pregoeiro.

Nesta mesma data, o licitante VÉRTICE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, segundo classificado com o valor global estimado ofertado de R\$ 25.987,00, passou a arrematante do lote.

Em 23/04/19, o licitante VÉRTICE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME foi inabilitado e desclassificado por não atender aos itens 12 e 13 do edital - não apresentou documentação e proposta no prazo estabelecido no edital após convocação do pregoeiro.

Nesta mesma data, o licitante CSS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, terceiro classificado com o valor global estimado de R\$ 27.689,99, passou a arrematante do lote.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se a sua habilitação.

Nos termos do subitem 11.17 (se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor valor unitário apresentado), a empresa apresentou sua proposta no valor global de R\$ 26.130,00.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto ofertado e à compatibilidade do preço apresentado com o limite aprovado para esta gasto, confirmou-se a classificação da proposta da CSS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

Por ter atendido a todas as exigências do edital, a empresa CSS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI foi declarada vencedora do lote.

Nos termos do subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa CSS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI no valor global estimado ofertado de R\$ 26.130,00 (vinte e seis mil, cento e trinta reais).

LOTE 12 – DISCO PARA DESBASTE - COTA PRINCIPAL, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/04/19, o licitante FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP foi o arrematante do lote com o valor global estimado de R\$ 37.355,24.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se a sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), a empresa apresentou sua proposta no valor global de R\$ 37.350,00.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto ofertado e à compatibilidade do preço apresentado com o limite aprovado para esta gasto, confirmou-se a classificação da proposta da FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.

Por ter atendido a todas as exigências do edital, a empresa FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP foi declarada vencedora do lote.

Nos termos do subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP no valor global estimado ofertado de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

LOTE 13 – DISCO PARA DESBASTE - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE Nº 12, nos termos estabelecidos no edital.

Em 08/04/19, o licitante CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 11.756,00.

Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se a sua habilitação.

Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), a empresa apresentou sua proposta no valor global de R\$ 11.750,00.

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto ofertado e à compatibilidade do preço apresentado com o limite aprovado para este gasto, confirmou-se a classificação da proposta da CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP.

Por ter atendido a todas as exigências do edital, a empresa CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP foi declarada vencedora do lote.

Nos termos do subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP no valor global estimado ofertado de R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

*Giselle M N Mattar*

**Pregoeiro da Disputa**

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019**

Processo Nº: 04.000315.19.55

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (vidros, material hidráulico, granito, eletrodo, disco de corte e disco de desbaste e outros).

O pregoeiro adjudicou, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

LOTE 1 – LUVA, JOELHO E REPARO - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.957,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta e sete reais).

VALOR POR OBJETO: R\$ 8,21/luva em PVC, de correr, para esgoto, com ponta, bolsa e anel, bitola de 100 mm (300 unidades); R\$ 1,65/joelho em PVC, para água, rosca, 45 graus, bitola de 1/2 polegada (2.000 unidades); R\$ 0,50/joelho em PVC, cola, 45 graus, bitola de 20 mm (2.000 unidades); R\$ 0,84/joelho em PVC, cola, 45 graus, bitola de 25 mm (2.000 unidades); R\$ 3,72/joelho em PVC, para esgoto primário, cola, 45 graus, com sulco para anel, bitola de 100 mm (2.000 unidades); R\$ 2,52/joelho em PVC, para esgoto primário, cola, 90 graus, com sulco para anel, bitola de 100 mm (200 unidades); R\$ 5,42/tê em PVC, para esgoto, cola, 90 graus, bitola 100 mm (300 unidades); R\$ 14,35/reparo para válvula de descarga oriente, modelo novo, bitola com 40 mm (100 unidades) e R\$ 15,09/reparo para válvula de descarga oriente, modelo antigo, bitola com 45 mm (100 unidades).

LOTE 2 – ADESIVO, GESSO EM PÓ E MASSA PARA VEDAÇÃO - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, nos termos estabelecidos no edital.

FRACASSADO

LOTE 3 – VIDRO TEMPERADO 6 MM - COTA PRINCIPAL, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO EIRELI

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 124.560,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

VALOR POR OBJETO: R\$ 110,72/m² de vidro temperado, liso, incolor, espessura 6 mm (1.125 m²).

LOTE 4 – VIDRO TEMPERADO 6 MM - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE Nº 03, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais).

VALOR POR OBJETO: R\$ 114,88/m² de vidro temperado, liso, incolor, espessura 6 mm (375 m²).

LOTE 5 – VIDRO TEMPERADO 8 MM - COTA PRINCIPAL, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 156.487,50 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR POR OBJETO: R\$ 139,10/m² de vidro temperado, liso, incolor, espessura 8 mm (1.125 m²).

LOTE 6 – VIDRO TEMPERADO 8 MM - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE Nº 05, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 52.162,50 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR POR OBJETO: R\$ 139,10/m² de vidro temperado, liso, incolor, espessura 8 mm (375 m²).

LOTE 7 – GRANITO TIPO CORUMBÁ, COR CINZA, ESPESSURA 02 CM - COTA PRINCIPAL, nos termos estabelecidos no edital.

CANCELADO

LOTE 8 – VIDRO TEMPERADO 8 MM - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE Nº 07, nos termos estabelecidos no edital.

CANCELADO

LOTE 9 – ELETRODO - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.976,50 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

VALOR POR OBJETO: R\$ 12,29/ kg de eletrodo para solda de aços de baixo e médio teor de carbono, classe AWS E 6013, em vareta revestida, bitola de 2,5 mm (50 kg) e R\$ 13,62/kg de eletrodo para solda, em vareta revestida, bitola de 4,00 mm - segundo norma AWS E7018 (100 kg).

LOTE 10 – DISCO PARA CORTE - COTA PRINCIPAL, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: CSS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 78.390,00 (setenta e oito mil, trezentos e noventa reais).

VALOR POR OBJETO: R\$ 26,13/disco para corte, diamantado, diâmetro 07 polegadas, furo 7/8 polegada, espessura 0,09 polegada (3.000 unidades).

LOTE 11 – DISCO PARA CORTE - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE Nº 10, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: CSS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 26.130,00 (vinte e seis mil, cento e trinta reais).

VALOR POR OBJETO: R\$ 26,13/disco para corte, diamantado, diâmetro 07 polegadas, furo 7/8 polegada, espessura 0,09 polegada (1.000 unidades).

LOTE 12 – DISCO PARA DESBASTE - COTA PRINCIPAL, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

VALOR POR OBJETO: R\$ 12,45/ disco para desbaste, 9 x 1/4 polegada, furo 7/8 polegada, velocidade máxima operacional de 80 m/s (3.000 unidades).

LOTE 13 – DISCO PARA DESBASTE - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE Nº 12, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).

VALOR POR OBJETO: R\$ 11,75/ disco para desbaste, 9 x 1/4 polegada, furo 7/8 polegada, velocidade máxima operacional de 80 m/s (1.000 unidades).

*Giselle M N Mattar*

**Pregoeiro da Disputa**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019**

Processo Nº: 04.000315.19.55

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (vidros, material hidráulico, granito, eletrodo, disco de corte e disco de desbaste e outros).

Homologo esta licitação, conforme especificações e exigências constantes no edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado às seguintes empresas:

LOTE 1 – LUVA, JOELHO E REPARO - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20.957,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta e sete reais).

LOTE 2 – ADESIVO, GESSO EM PÓ E MASSA PARA VEDAÇÃO - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, nos termos estabelecidos no edital.

FRACASSADO

LOTE 3 – VIDRO TEMPERADO 6 MM - COTA PRINCIPAL, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO EIRELI

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 124.560,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

LOTE 4 – VIDRO TEMPERADO 6 MM - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE Nº 03, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais).

LOTE 5 – VIDRO TEMPERADO 8 MM - COTA PRINCIPAL, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 156.487,50 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE 6 – VIDRO TEMPERADO 8 MM - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE Nº 05, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 52.162,50 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE 7 – GRANITO TIPO CORUMBÁ, COR CINZA, ESPESSURA 02 CM - COTA PRINCIPAL, nos termos estabelecidos no edital.

CANCELADO

LOTE 8 – VIDRO TEMPERADO 8 MM - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE Nº 07, nos termos estabelecidos no edital.

CANCELADO

LOTE 9 – ELETRODO - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.976,50 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

LOTE 10 – DISCO PARA CORTE - COTA PRINCIPAL, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: CSS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 78.390,00 (setenta e oito mil, trezentos e noventa reais).

LOTE 11 – DISCO PARA CORTE - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE Nº 10, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: CSS - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 26.130,00 (vinte e seis mil, cento e trinta reais).

LOTE 12 – DISCO PARA DESBASTE - COTA PRINCIPAL, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

LOTE 13 – DISCO PARA DESBASTE - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE Nº 12, nos termos estabelecidos no edital.

EMPRESA: CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).

*João Antônio Fleury Teixeira*

**Secretário Municipal Adjunto de Fazenda**

**Subsecretaria de Administração e Logística**